DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023 - Edição nº 1158

SUMÁRIO

- RESUMO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, CONTRATO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13IN/2023.

- RESUMO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, CONTRATO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14IN/2023.

- RESULTADO/ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023.

- RESULTADO/ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023.

- RESULTADO/ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B7B16027FE-49A270CBB4-6424AED277-C15535AB2F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

RESUMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 13IN/2023

Modalidade de Licitação	Número
INEXIGIBILIDADE	13IN/2023

Objeto	Contratação de empresa especializada para a realização e realização de shows musical em Praça Publica nos festejos tradicionais de Santo Antônio no Distrito de Vila de Ibipetum, no dia 12 de junho de 2023, promovido pela municipalidade deste Município de Ipupiara – BA.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, modificada pela Lei n 8.993/94, o ato de Inexigibilidade, para a contratação com a empresa:

Pessoa física: **DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF: 030.337.455-12 e do RG 55.298.913-7 expedido por SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bonfim, nº10, Centro, CEP: 47.590-000, Ipupiara - BA.

O valor estimado da contratação será no total R$ 1.790,00 (mil e setecentos e noventa reais) com pagamento parcela única.

Ipupiara - Ba, em 05 de junho de 2023.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.

ATO DE RATIFICAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
INEXIGIBILIDADE	13IN/2023

Objeto	Contratação de empresa especializada para a realização e realização de shows musical em Praça Publica nos festejos tradicionais de Santo Antônio no Distrito de Vila de Ibipetum, no dia 12 de junho de 2023, promovido pela municipalidade deste Município de Ipupiara – BA.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação da seguinte empresa:

Pessoa física: **DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF: 030.337.455-12 e do RG 55.298.913-7 expedido por SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bonfim, nº10, Centro, CEP: 47.590-000, Ipupiara - BA.

O valor estimado da contratação será no total R$ 1.790,00 (mil e setecentos e noventa reais) com pagamento parcela única.

Tendo em vista o bom andamento dos atos inerentes a este processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação deste ato, nos termos da Lei n° 8.666/93, modificada pela Lei n 8.993/94.

Ipupiara - Ba, em 05 de junho de 2023.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
INEXIGIBILIDADE	13IN/2023

Objeto	Contratação de empresa especializada para a realização e realização de shows musical em Praça Publica nos festejos tradicionais de Santo Antônio no Distrito de Vila de Ibipetum, no dia 12 de junho de 2023, promovido pela municipalidade deste Município de Ipupiara – BA.

O Prefeito Municipal de Ipupiara estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, modificada pela Lei n 8.993/94, **RESOLVE** adjudicar e homologar a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo de Dispensa de Licitação, em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

Pessoa física: **DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF: 030.337.455-12 e do RG 55.298.913-7 expedido por SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bonfim, nº10, Centro, CEP: 47.590-000, Ipupiara - BA.

O valor global da contratação será no total R$ 1.790,00 (mil e setecentos e noventa reais) com pagamento em parcela única após a os trabalhos realizados e apresentação do Relatório de Atividade e da Nota Fiscal.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Ipupiara - Ba, em 07 de junho de 2023.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

CONTRATO N 144/2023

Contrato que entre se fazem de um lado a Contrato que entre se fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n, centro, Cep.: 47.590000, na cidade de Ipupiara – estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE,** Pessoa Fisica **DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF: 030.337.455-12 e do RG 55.298.913-7 expedido por SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bonfim, nº10, Centro, CEP: 47.590-000, Ipupiara - BA, doravante denominado de **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei n° 8.666/93, modificada pela Lei n 8.993/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, firmam o presente contrato, observada a Inexigibilidade nº. 13IN/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para a realização de shows musical em Praça Publica nos festejos tradicionais do São João na Sede, promovido pela municipalidade deste Município de Ipupiara – BA, de acordo com a proposta apresentada no ato do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 13IN/2023**.

ARTISTA/BANDA	DATA DA APRESENTAÇÃO	HORARIO INICIAL DA APRESENTAÇÃO
DAN BAHIA	**12/06/2023**	**01h00min**

Paragrafo Único: O contrato será executado sob o regime descrito no Art. 6°, inciso VIII, letra (a), da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS APRESENTAÇÕES

2.1 - A **CONTRATADA**, por força do presente contrato deverá realizar **SHOWS ARTITISCOS**, com a banda abaixo especializada, nas seguintes condições.

a) **DAN BAHIA** - (dia 12/06/2023), com inicio do show às 01h00min e termino às 03h00min (dia 12/06/2023), em horas interruptas.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

2.2 - O regime de execução é por valor mensal, com pagamento em duas parcelas, conforme nota fiscal apresentada, em obediência ao processo de Inexigibilidade nº 13IN/2023, que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal N° 8.666 de 21/06/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO

3.1 - Pelos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE**, pagará ao **CONTRATADO** pela quantia de **R$ 1.790,00 (Hum mil setecentos e noventa reais)**, pagáveis em 01 (uma) única parcelas de até um dia antes da realização dos eventos.

ARTISTA/BANDA	VALOR R$
DAN BAHIA	**R$ 1.790,00 (Hum mil setecentos e noventa reais)**

CLÁUSULA QUARTA – VIGENCIA:
4.1 - A vigência do Contrato se inicia na data de sua assinatura e expira-se no dia 30/06/2023, findando este prazo as partes não terão nenhumas obrigações pra com a outra, salvo pagamentos que por ventura estejam pendentes**.**

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 - As despesas decorrentes da execução desse instrumento contratual com base no Processo de Inexigibilidade nº 13IN/2023 correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Gestora: 02500- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer;
Atividade: 13.812.0007: 2012 – Comemoração e Festividades:
Fonte: 1500.0000
Elemento da Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA SEXTA – DA VINCULAÇÃO:

6.1 - O presente contrato está vinculado ao Processo Licitatório de Inexigibilidade n°. 13IN/2023, baseado no art. 25, ínc.lll, da Lei n°. 8.666/93 é inexigível licitação publica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

7.1 - Será feito de acordo com o previsto na Lei n°. 8.866/93:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

a) A execução do objeto do presente contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CLÁUSULA OITAVA - DA RECISSÃO:

8.1 - A **CONTRATANT**E poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer por parte da **CONTRATADA**:
8.1.1 - O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
8.1.2 - Ao caso de dolo, culpa simulação ou fraude na execução do contrato;
8.1.3 - Quando pela reiteração de impugnação feita pela **CONTRATANTE**, fica evidenciada a incapacidade do **CONTRATO**, para ter execução ao Contrato, ou por prosseguir na sua execução;
8.1.4 - Se o **CONTRATADA** transferir o presente Contrato, ou a sua execução, no todo ou em parte, sem prévia autorização da **CONTRATANTE** e quando for da conveniência da administre;
8.1.5 - A subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem a prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE**;
8.1.6 - O desatendimento pela **CONTRATADA** das determinações regulares da Fiscalização da **CONTRATANTE**, bem como dos seus superiores;
8.1.7 - O cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, anotadas na forma na Lei n° 8.666/93, modificada pela Lei n 8.993/94;
8.1.8 - A decretação de falência, insolvência ou concordata da **CONTRATADA**;
8.1.8.1 - No caso de concordata é facultado à **CONTRATANTE** manter o contrato, com a CONTRATADA, assumindo ou não o controle das atividades que julgar necessárias, a seu exclusivo juízo, de forma a permitir a conclusão da entrega dos itens licitados sem prejuízo à Administração;
8.1.9 - A dissolução da **CONTRATADA**;
8.1.10 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do contrato;
8.1.11 - Ocorrendo a rescisão nos termos do item 8.1 acima citado, acarretará para a **CONTRATADA**, as consequências contidas na Lei n° 8.666/93, modificada pela Lei n 8.993/94, sem prejuízo de outras sanções previstas na citada Lei.
8.2 - A rescisão contratual poderá também ocorrer das seguintes formas:
8.2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos acima enumerados nos itens de 8.1.1 a 8.1.10, ou outros contidos na Lei n° 8.666/93, modificada pela Lei n 8.993/94;
8.2.2 - Amigável, por acordo entre as partes **CONTRATANTES**, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
8.2.2.1 - A rescisão amigável ou administrativa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da **CONTRATANTE**;
8.2.2.2 - Quando a rescisão ocorrer, sem culpa da **CONTRATADA**, será ressarcido a este os prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

a) Devolução da garantia;
b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
c) Pagamento do custo de desmobilização;
8.2.3 - Judicial, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA – DAS MULTAS
9.1 - Ressalvados os casos de força maior, devidamente comprovado, a juízo da **CONTRATANTE**, o Contratado incorrerá em multa, quando houver descumprimento das obrigações assumidas no presente termo:
9.1.1 - O valor da multa será de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do contrato, em qualquer hipótese;
9.1.2 - **A CONTRATADA** assiste o direito de pedir reconsideração, por escrito, à **CONTRATANTE**, dentro de 72 horas, contadas da data da notificação recebida, que será decidida em três dias, relevando ou não a multa;
9.1.3 - O não cumprimento das obrigações aqui assumidas pela **CONTRATADA** poderá, ainda, a critério da **CONTRATANTE**, ensejar:
a) Advertência escrita;
b) Suspensão do direito de licitar com o Município;
c) Declaração de inidoneidade para licitar na Administração Pública.
9.1.4 - Se sujeita, ainda, a **CONTRATADA**, às multas que lhe serão impostas em razão de violação de cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO:
10.1 - O presente contrato será publicado no DOE diário oficial eletrônico do município, para que surtos efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME:
11.1 - O regime da execução do contrato firmado é o de execução direta, conforme definido no art. 10, inciso I da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REAJUSTES FINANCEIROS:
12.1 - Se houver, na vigência do contrato, motivos amplamente justificados e, desde que, aceitos pela **CONTRATANTE**, poderá o contrato ser reajustado através de termos aditivos.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES:

13.1 - Os direitos e responsabilidade das partes ficam adstritos a cláusulas contratuais e a tudo quanto for regulamentado pela lei 8.666/93 e posteriores modificações.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Oliveiras dos Brejinhos - Bahia, para dirimir as questões oriundas do presente Termo, renunciando as parte a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas também signatárias.

Ipupiara - Bahia, em 09 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Sr. Ascir Leite Santos
CONTRATANTE

DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF:..... CPF:.....

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

EXTRATO DE CONTRATO N 144/2023

Modalidade de Licitação	Número
INEXIGIBILIDADE	13IN/2023

Objeto	Contratação de empresa especializada para a realização e realização de shows musical em Praça Publica nos festejos tradicionais de Santo Antônio no Distrito de Vila de Ibipetum, no dia 12 de junho de 2023, promovido pela municipalidade deste Município de Ipupiara – BA.

Contratante:

Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia

Empresa contratada:

Pessoa física: DAN BAHIA, inscrito no CPF: 030.337.455-12 e endereço na Rua Senhor do Bonfim, nº10, Centro, CEP: 47.590-000, Ipupiara - BA.
Representante Legal: Daniel Rodrigues de Oliveira, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF: 030.337.455-12, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bonfim , nº10, Centro, CEP: 47.590-000, Ipupiara - BA.

O valor estimado da contratação será no total R$ 1.790,00 (mil e setecentos e noventa reais)

Data da Assinatura: 09/06/2023

Validade: 30/06/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

RESUMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 14IN/2023

Modalidade de Licitação	Número
INEXIGIBILIDADE	14IN/2023

Objeto	Contratação dos serviços artísticos para a realização de shows musical em Praça Publica na realização dos festejos tradicionais de Santo Antônio no dia 11 de junho de 2023, no Distrito da Vila de Ibipetum, promovida pela municipalidade deste Município de Ipupiara – BA.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, modificada pela Lei n 8.993/94, o ato de Inexigibilidade, para a contratação com a empresa:

VIEIRA E VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 16.709.242/0001-99
Endereço no Povoado de Queimada Nova, s/n, zona rural, Oliveira dos Brejinhos CEP: 47.530-000 Oliveira dos Brejinhos.
Representante Legal: Elton de Oliveira Vieira, brasileiro, maior, solteiro, inscrito no CPF: 049.910.215-02, residente e domiciliado no povoado de Lagoa Queimada, s/n, Centro, CEP: 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos - BA.

Para execução dos serviços supramencionados. O valor da contratação será no total R$ 7.000,00 (sete mil reais) com pagamento parcela única após dos trabalhos realizados.

Ipupiara - Ba, em 06 de junho de 2023.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
INEXIGIBILIDADE	14IN/2023

Objeto	Contratação dos serviços artísticos para a realização de shows musical em Praça Publica na realização dos festejos tradicionais de Santo Antônio no dia 11 de junho de 2023, no Distrito da Vila de Ibipetum, promovida pela municipalidade deste Município de Ipupiara – BA.

O Prefeito Municipal de Ipupiara estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, modificada pela Lei n 8.993/94, **RESOLVE** adjudicar e homologar a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo de Dispensa de Licitação, em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

VIEIRA E VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 16.709.242/0001-99
Endereço no Povoado de Queimada Nova, s/n, zona rural, Oliveira dos Brejinhos CEP: 47.530-000 Oliveira dos Brejinhos.
Representante Legal: Elton de Oliveira Vieira, brasileiro, maior, solteiro, inscrito no CPF: 049.910.215-02, residente e domiciliado no povoado de Lagoa Queimada, s/n, Centro, CEP: 47.530-000, na cidade de Oliveira dos Brejinhos - BA.

Valor Global: R$ 7.000,00 (sete mil reais), com pagamento em parcela única após dos trabalhos realizados e apresentação do Relatório de Atividade e da Nota Fiscal.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Ipupiara - Ba, em 07 de junho de 2023.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.

ATO DE RATIFICAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
INEXIGIBILIDADE	14IN/2023

Objeto	Contratação dos serviços artísticos para a realização de shows musical em Praça Publica na realização dos festejos tradicionais de Santo Antônio no dia 11 de junho de 2023, no Distrito da Vila de Ibipetum, promovida pela municipalidade deste Município de Ipupiara – BA.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação da seguinte empresa:

VIEIRA E VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 16.709.242/0001-99
Endereço no Povoado de Queimada Nova, s/n, zona rural, Oliveira dos Brejinhos
CEP: 47.530-000 Oliveira dos Brejinhos.
Representante Legal: Elton de Oliveira Vieira, brasileiro, maior, solteiro, inscrito no CPF: 049.910.215-02, residente e domiciliado no povoado de Lagoa Queimada, s/n, Centro, CEP: 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos - BA.

O valor estimado da contratação será no total R$ 7.000,00 (sete mil reais) com pagamento em parcela única após dos trabalhos realizados.

Tendo em vista o bom andamento dos atos inerentes a este processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação deste ato, nos termos da Lei n° 8.666/93, modificada pela Lei n 8.993/94.

Ipupiara - Ba, em 06 de junho de 2023.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

CONTRATO N 145/2023

Contrato que entre se fazem de um lado a Contrato que entre se fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n, centro, Cep.: 47.590000, na cidade de Ipupiara – estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE,** Pessoa Física: **VIEIRA E VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ: 16.709.242/0001-99, com endereço no Povoado de Queimada Nova, s/n, Zona Rural, CEP: 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos - BA**.** Representante Legal Sr. Elton de Oliveira Vieira, brasileiro, maior, inscrito no CPF: 049.910.215-02, residente e domiciliado no Povoado de Queimada Nova, s/n, Zona Rural, CEP: 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos - BA, doravante denominado de **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei n° 8.666/93, modificada pela Lei n 8.993/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, firmam o presente contrato, observada a Inexigibilidade nº. 14IN/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto Contratação dos serviços artísticos para a realização de shows musical em Praça Publica na realização dos festejos tradicionais de Santo Antônio no dia 11 de junho de 2023, no Distrito da Vila de Ibipetum, promovida pela municipalidade deste Município de Ipupiara – BA, de acordo com a proposta apresentada no ato do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 14IN/2023**.

ARTISTA/BANDA	DATA DA APRESENTAÇÃO	HORARIO INICIAL DA APRESENTAÇÃO
BANDA D'LOOK	**11/06/2023**	**01h00min**

Paragrafo Único: O contrato será executado sob o regime descrito no Art. 6°, inciso VIII, letra (a), da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS APRESENTAÇÕES

2.1 - A **CONTRATADA**, por força do presente contrato deverá realizar **SHOWS ARTITISCOS**, com a banda abaixo especializada, nas seguintes condições.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

a) **BANDA D'LOOK** - (dia 11/06/2023), com inicio do show às 01h00min e termino às 03h00min (dia 11/06/2023), em horas interruptas.

2.2 - O regime de execução é por valor mensal, com pagamento em duas parcelas, conforme nota fiscal apresentada, em obediência ao processo de Inexigibilidade nº 14IN/2023, que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal N° 8.666 de 21/06/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO

3.1 - Pelos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE**, pagará ao **CONTRATADO** pela quantia de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**, pagáveis em parcela única após a realização do evento.

ARTISTA/BANDA	VALOR R$
BANDA D'LOOK	**R$ 7.000,00 (sete mil reais)**

CLÁUSULA QUARTA – VIGENCIA:
4.1 - A vigência do Contrato se inicia na data de sua assinatura e expira-se no dia 30/06/2023, findando este prazo as partes não terão nenhumas obrigações pra com a outra, salvo pagamentos que por ventura estejam pendentes**.**

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 - As despesas decorrentes da execução desse instrumento contratual com base no Processo de Inexigibilidade nº 14IN/2023 correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Gestora: 02500- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer;
Atividade: 13.812.0007: 2012 – Comemoração e Festividades:
Fonte: 1500.000
Elemento da Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA SEXTA – DA VINCULAÇÃO:

6.1 - O presente contrato está vinculado ao Processo Licitatório de Inexigibilidade n°. 14IN/2023, baseado no art. 25, inciso lll, da Lei n°. 8.666/93 é inexigível licitação publica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

7.1 - Será feito de acordo com o previsto na Lei n°. 8.866/93:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

a) A execução do objeto do presente contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CLÁUSULA OITAVA - DA RECISSÃO:

8.1 - A **CONTRATANT**E poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer por parte da **CONTRATADA**:
8.1.1 - O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
8.1.2 - Ao caso de dolo, culpa simulação ou fraude na execução do contrato;
8.1.3 - Quando pela reiteração de impugnação feita pela **CONTRATANTE**, fica evidenciada a incapacidade do **CONTRATO**, para ter execução ao Contrato, ou por prosseguir na sua execução;
8.1.4 - Se o **CONTRATADA** transferir o presente Contrato, ou a sua execução, no todo ou em parte, sem prévia autorização da **CONTRATANTE** e quando for da conveniência da administre;
8.1.5 - A subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem a prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE**;
8.1.6 - O desatendimento pela **CONTRATADA** das determinações regulares da Fiscalização da **CONTRATANTE**, bem como dos seus superiores;
8.1.7 - O cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, anotadas na forma na Lei n° 8.666/93, modificada pela Lei n 8.993/94;
8.1.8 - A decretação de falência, insolvência ou concordata da **CONTRATADA**;
8.1.8.1 - No caso de concordata é facultado à **CONTRATANTE** manter o contrato, com a CONTRATADA, assumindo ou não o controle das atividades que julgar necessárias, a seu exclusivo juízo, de forma a permitir a conclusão da entrega dos itens licitados sem prejuízo à Administração;
8.1.9 - A dissolução da **CONTRATADA**;
8.1.10 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do contrato;
8.1.11 - Ocorrendo a rescisão nos termos do item 8.1 acima citado, acarretará para a **CONTRATADA**, as consequências contidas na Lei n° 8.666/93, modificada pela Lei n 8.993/94, sem prejuízo de outras sanções previstas na citada Lei.
8.2 - A rescisão contratual poderá também ocorrer das seguintes formas:
8.2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos acima enumerados nos itens de 8.1.1 a 8.1.10, ou outros contidos na Lei n° 8.666/93, modificada pela Lei n 8.993/94;
8.2.2 - Amigável, por acordo entre as partes **CONTRATANTES**, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
8.2.2.1 - A rescisão amigável ou administrativa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da **CONTRATANTE**;
8.2.2.2 - Quando a rescisão ocorrer, sem culpa da **CONTRATADA**, será ressarcido a este os prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

a) Devolução da garantia;
b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
c) Pagamento do custo de desmobilização;
8.2.3 - Judicial, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA – DAS MULTAS
9.1 - Ressalvados os casos de força maior, devidamente comprovado, a juízo da **CONTRATANTE**, o Contratado incorrerá em multa, quando houver descumprimento das obrigações assumidas no presente termo:

9.1.1 - O valor da multa será de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do contrato, em qualquer hipótese;

9.1.2 - **A CONTRATADA** assiste o direito de pedir reconsideração, por escrito, à **CONTRATANTE**, dentro de 72 horas, contadas da data da notificação recebida, que será decidida em três dias, relevando ou não a multa;

9.1.3 - O não cumprimento das obrigações aqui assumidas pela **CONTRATADA** poderá, ainda, a critério da **CONTRATANTE**, ensejar:

a) Advertência escrita;
b) Suspensão do direito de licitar com o Município;
c) Declaração de inidoneidade para licitar na Administração Pública.

9.1.4 - Se sujeita, ainda, a **CONTRATADA**, às multas que lhe serão impostas em razão de violação de cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO:
10.1 - O presente contrato será publicado no DOE diário oficial eletrônico do município, para que surtos efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME:
11.1 - O regime da execução do contrato firmado é o de execução direta, conforme definido no art. 10, inciso I da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REAJUSTES FINANCEIROS:
12.1 - Se houver, na vigência do contrato, motivos amplamente justificados e, desde que, aceitos pela **CONTRATANTE**, poderá o contrato ser reajustado através de termos aditivos.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES:

13.1 - Os direitos e responsabilidade das partes ficam adstritos a cláusulas contratuais e a tudo quanto for regulamentado pela lei 8.666/93 e posteriores modificações.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Oliveiras dos Brejinhos - Bahia, para dirimir as questões oriundas do presente Termo, renunciando as parte a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas também signatárias.

Ipupiara - Bahia, em 09 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Sr. Ascir Leite Santos
CONTRATANTE

VIEIRA E VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 16.709.242/0001-99
Sr. Elton de Oliveira Vieira
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF:..... CPF:.....

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

EXTRATO DE CONTRATO N 145/2023

Modalidade de Licitação	Número
INEXIGIBILIDADE	14IN/2023

Objeto	Contratação dos serviços artísticos para a realização de shows musical em Praça Publica na realização dos festejos tradicionais de Santo Antônio no dia 11 de junho de 2023, no Distrito da Vila de Ibipetum, promovida pela municipalidade deste Município de Ipupiara – BA.

Contratante:

Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia

VIEIRA E VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 16.709.242/0001-99

Endereço no Povoado de Queimada Nova, s/n, zona rural, Oliveira dos Brejinhos CEP: 47.530-000 Oliveira dos Brejinhos.

Representante Legal: Elton de Oliveira Vieira, brasileiro, maior, solteiro, inscrito no CPF: 049.910.215-02, residente e domiciliado no povoado de Lagoa Queimada, s/n, Centro, CEP: 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos - BA.

Valor do Contrato: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Data da Assinatura: 09/06/2023
Validade: 30/06/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023
Processo Administrativo n° 15/2023

Objeto: Aquisição de material de consumo diversificado (materiais para construção, pintura, ferramentas e acessórios, elétrico, hidráulico, sanitário), de forma parcelada, destinado a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia.

Sessão pública realizada em 01 de junho de 2023, às 09h00min.

RESULTADO & ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da sessão pública do referido processo licitatório e transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública, obtendo o preço compatível com o anteriormente orçado pela administração e não tendo sido apresentado recursos, eu, Iara Novais Santos, Pregoeira, nomeado pelo decreto nº 01/2023 de 03 de janeiro de 2023, adjudica o objeto da licitação à:

1 – ARI LEITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob n° 08.000.936/0001-24, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 30, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, vencedor do LOTE 01 com o valor estimado em R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

2 – CONSTRULAR – ARIVALDO JOSE DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob n° 27.954.479/0001-51, com sede na Avenida Jonival Lucas, nº 14, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, vencedor do LOTE 02 com o valor estimado em R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

3 – EUVALDO ANDRADE SILMA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 11.856.285/0001-83, com sede na Praça da Bíblia, nº 88, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, vencedor do LOTE 03 com o valor estimado em R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

4 – RIBEIRO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO - LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 29.532.693/0001-45, com sede na Rua Adao Francisco Martins, nº 24 -A, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, vencedor do LOTE 04 com o valor estimado em R$ 86.990,00 (oitenta e seis mil e noventos e noventa reais).

5 – JOSE CUNHA FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob n° 10.643.205/0001-49, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 30, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, vencedor LOTE 05 com o valor estimado em R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

6 – MADEIREIRA YPE – EDILSON PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob n° 07.467.747/0001-01, com sede na Avenida Jonival Lucas, nº 40, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, vencedor do LOTE 06 com o valor estimado em R$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais).

7 – CASA BELA – COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 29.944.927/0001-61, com sede na Praça do Comercio, nº 225, Bairro Vila de Ibipetum, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, vencedor do LOTE 07 com o valor estimado em R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

8 – CASTELO FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – JOAO SANTOS FILHO DE IPUPIARA ME, inscrita no CNPJ sob n° 00.280.744/0001-07, com sede na Avenida Jonival Lucas, nº 36, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – Bahia, vencedor do LOTE 08 com o valor estimado em R$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais).

Certifico que em análise integral do Processo Licitatório não foi detectada nenhuma irregularidade, estando até o presente momento o processo em ordem.

Os trabalhos estão concluídos.

Assim, encaminho ao jurídico, o presente processo para parecer, se assim. Entender, a adjudicação.

Ipupiara-Ba, em 06 de junho de 2023.

Iara Novais Santos	José Augusto Sodré Figueiredo	Dulcinete P. de Andrade
Pregoeira	Membro	Membro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023
Processo Administrativo n° 15/2023

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2023, visando à aquisição de material de consumo diversificado (materiais para construção, pintura, ferramentas e acessórios, elétrico, hidráulico, sanitário), de forma parcelada, destinado a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia.

Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Ipupiara, e, consequentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2023, no qual se sagraram vencedoras as seguintes empresas:

1 – ARI LEITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob n° 08.000.936/0001-24, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 30, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, vencedor do LOTE 01 com o valor estimado em R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

2 – CONSTRULAR – ARIVALDO JOSE DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob n° 27.954.479/0001-51, com sede na Avenida Jonival Lucas, nº 14, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, vencedor do LOTE 02 com o valor estimado em R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

3 – EUVALDO ANDRADE SILMA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 11.856.285/0001-83, com sede na Praça da Bíblia, nº 88, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, vencedor do LOTE 03 com o valor estimado em R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

4 – RIBEIRO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO - LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 29.532.693/0001-45, com sede na Rua Adao Francisco Martins, nº 24 -A, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, vencedor do LOTE 04 com o valor estimado em R$ 86.990,00 (oitenta e seis mil e noventos e noventa reais).

5 – JOSE CUNHA FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob n° 10.643.205/0001-49, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 30, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, vencedor LOTE 05 com o valor estimado em R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

6 – MADEIREIRA YPE – EDILSON PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob n° 07.467.747/0001-01, com sede na Avenida Jonival Lucas, nº 40, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, vencedor do LOTE 06 com o valor estimado em R$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais).

7 – CASA BELA – COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 29.944.927/0001-61, com sede na Praça do Comercio, nº 225, Bairro Vila de Ibipetum, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, vencedor do LOTE 07 com o valor estimado em

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

8 – CASTELO FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – JOAO SANTOS FILHO DE IPUPIARA ME, inscrita no CNPJ sob n° 00.280.744/0001-07, com sede na Avenida Jonival Lucas, nº 36, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – Bahia, vencedor do LOTE 08 com o valor estimado em R$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais).

Saliente-se que estas empresas foram as que apresentaram as propostas mais vantajosas, tendo ofertado preço dentro daqueles estimados por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente procedimento licitatório.

Consigno elogios ao Pregoeiro e Equipe de Apoio pela efetiva lisura no procedimento e pela economia alcançada.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Ipupiara - Bahia, 09 de junho de 2022.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE IPUPIARA - SETOR DE LICITACOES E COMPRA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ MUNICIPIO DE IPUPIARA / Nº Processo: 15/2023)

às 09:00:12 horas do dia 01/06/2023 no endereço PRACA SANTOS DUMONT-101 PREDIO, bairro CENTRO, da cidade de IPUPIARA - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). IARA NOVAIS SANTOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 15/2023 - 2023/15/2023 que tem por objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo diversificado (materiais para construção, pintura, ferramentas e acessórios, elétrico, hidráulico, sanitário), de forma parcelada, destinado a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LOTE 01 - FERRAGENS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/06/2023 07:09:31:736	ARI LEITE - MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 131.623,00
31/05/2023 19:19:44:586	O MERCADAO DA CONSTRUCAO LTDA	R$ 131.623,00

Lote (2) - LOTE 02 - MADEIRAS E ACESSORIOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
31/05/2023 11:31:36:228	ARIVALDO JOSE DOS SANTOS	R$ 95.800,00
31/05/2023 19:19:44:586	O MERCADAO DA CONSTRUCAO LTDA	R$ 131.378,60

Lote (3) - LOTE 03 - HIDRAULICOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
31/05/2023 15:08:26:297	EUVALDO ANDRADE SILVA - ME	R$ 75.395,50
31/05/2023 19:19:44:586	O MERCADAO DA CONSTRUCAO LTDA	R$ 86.678,44

Lote (4) - LOTE 04 - ELÉTRICO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
31/05/2023 10:45:16:506	RIBEIRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 95.678,35
31/05/2023 19:19:44:586	O MERCADAO DA CONSTRUCAO LTDA	R$ 95.678,35

Lote (5) - LOTE 05 - PINTURA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
31/05/2023 11:56:41:786	JOSE CUNHA FILHO	R$ 111.938,60
01/06/2023 08:39:58:023	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R$ 2.251.000,00

Nº de autenticação: B7B16027FE-49A270CBB4-6424AED277-C15535AB2F

31/05/2023 19:19:44:586	O MERCADAO DA CONSTRUCAO LTDA	R$ 111.938,60

Lote (6) - LOTE 06 - PISOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
31/05/2023 15:38:05:870	EDILSON PEREIRA DA SILVA - ME	R$ 80.000,00
31/05/2023 19:20:49:270	O MERCADAO DA CONSTRUCAO LTDA	R$ 68.250,50

Lote (7) - LOTE 07 - CONCRETAGEM

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/05/2023 11:07:07:455	CASA BELLA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	R$ 112.100,00
01/06/2023 08:43:10:487	O MERCADAO DA CONSTRUCAO LTDA	R$ 851.749,00

Lote (8) - LOTE 08 - OUTROS MATERIAIS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
31/05/2023 15:20:34:481	JOAO SANTOS FILHO DE IPUPIARA ME	R$ 98.236,35
31/05/2023 19:20:49:270	O MERCADAO DA CONSTRUCAO LTDA	R$ 98.236,35

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LOTE 01 - FERRAGENS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/06/2023 09:20:30:054	ARI LEITE - MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 90.000,00
01/06/2023 09:14:08:381	O MERCADAO DA CONSTRUCAO LTDA	R$ 115.000,00

Lote (2) - LOTE 02 - MADEIRAS E ACESSORIOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/06/2023 09:24:35:431	ARIVALDO JOSE DOS SANTOS	R$ 90.000,00
31/05/2023 19:19:44:586	O MERCADAO DA CONSTRUCAO LTDA	R$ 131.378,60

Lote (3) - LOTE 03 - HIDRAULICOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/06/2023 09:26:02:024	EUVALDO ANDRADE SILVA - ME	R$ 60.000,00
01/06/2023 09:08:02:064	O MERCADAO DA CONSTRUCAO LTDA	R$ 74.390,00

Lote (4) - LOTE 04 - ELÉTRICO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/06/2023 09:23:17:453	O MERCADAO DA CONSTRUCAO LTDA	R$ 85.000,00
01/06/2023 09:23:29:398	RIBEIRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 86.990,00

Lote (5) - LOTE 05 - PINTURA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/06/2023 09:14:44:391	JOSE CUNHA FILHO	R$ 90.000,00
01/06/2023 09:14:27:185	O MERCADAO DA CONSTRUCAO LTDA	R$ 94.999,99

Nº de autenticação: B7B16027FE-49A270CBB4-6424AED277-C15535AB2F

Lote (6) - LOTE 06 - PISOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/06/2023 09:19:20:654	EDILSON PEREIRA DA SILVA - ME	R$ 51.500,00
01/06/2023 09:19:47:108	O MERCADAO DA CONSTRUCAO LTDA	R$ 57.970,50

Lote (7) - LOTE 07 - CONCRETAGEM

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/05/2023 11:07:07:455	CASA BELLA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	R$ 112.100,00

Lote (8) - LOTE 08 - OUTROS MATERIAIS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/06/2023 09:23:39:562	O MERCADAO DA CONSTRUCAO LTDA	R$ 84.314,85
01/06/2023 09:23:32:606	JOAO SANTOS FILHO DE IPUPIARA ME	R$ 84.900,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 01/06/2023, às 09:25:40 horas, no lote (1) - LOTE 01 - FERRAGENS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 05/06/2023, às 08:43:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/06/2023, às 08:43:22 horas, no lote (1) - LOTE 01 - FERRAGENS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: VENCEDOR DO LOTE. No dia 06/06/2023, às 08:37:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/06/2023, às 08:37:03 horas, no lote (1) - LOTE 01 - FERRAGENS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado.

No dia 06/06/2023, às 08:37:03 horas, no lote (1) - LOTE 01 - FERRAGENS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ARI LEITE - MATERIAIS DE CONSTRUCAO com o valor R$ 90.000,00.

No dia 01/06/2023, às 09:29:25 horas, no lote (2) - LOTE 02 - MADEIRAS E ACESSORIOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 05/06/2023,

Nº de autenticação: B7B16027FE-49A270CBB4-6424AED277-C15535AB2F

às 08:43:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/06/2023, às 08:43:36 horas, no lote (2) - LOTE 02 - MADEIRAS E ACESSORIOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: VENCEDOR DO LOTE. No dia 06/06/2023, às 08:37:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/06/2023, às 08:37:45 horas, no lote (2) - LOTE 02 - MADEIRAS E ACESSORIOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado.

No dia 06/06/2023, às 08:37:45 horas, no lote (2) - LOTE 02 - MADEIRAS E ACESSORIOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ARIVALDO JOSE DOS SANTOS com o valor R$ 90.000,00.

No dia 01/06/2023, às 09:30:03 horas, no lote (3) - LOTE 03 - HIDRAULICOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 05/06/2023, às 08:43:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/06/2023, às 08:43:48 horas, no lote (3) - LOTE 03 - HIDRAULICOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: VENCEDOR DO LOTE. No dia 06/06/2023, às 08:38:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/06/2023, às 08:38:07 horas, no lote (3) - LOTE 03 - HIDRAULICOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado.

No dia 06/06/2023, às 08:38:07 horas, no lote (3) - LOTE 03 - HIDRAULICOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa EUVALDO ANDRADE SILVA - ME com o valor R$ 60.000,00.

No dia 01/06/2023, às 09:28:15 horas, no lote (4) - LOTE 04 - ELÉTRICO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 02/06/2023, às 16:23:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/06/2023, às 16:23:18 horas, no lote (4) - LOTE 04 - ELÉTRICO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - IARA NOVAIS SANTOS - desclassificou o fornecedor: O MERCADAO DA CONSTRUCAO LTDA. No dia 02/06/2023, às 16:31:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

Nº de autenticação: B7B16027FE-49A270CBB4-6424AED277-C15535AB2F

No dia 02/06/2023, às 16:31:07 horas, no lote (4) - LOTE 04 - ELÉTRICO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARADO VENCEDDOR. No dia 06/06/2023, às 08:38:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/06/2023, às 08:38:27 horas, no lote (4) - LOTE 04 - ELÉTRICO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado.

No dia 06/06/2023, às 08:38:27 horas, no lote (4) - LOTE 04 - ELÉTRICO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa RIBEIRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA com o valor R$ 86.990,00.

No dia 01/06/2023, às 09:25:13 horas, no lote (5) - LOTE 05 - PINTURA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 05/06/2023, às 08:45:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/06/2023, às 08:45:12 horas, no lote (5) - LOTE 05 - PINTURA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: VENCEDOR DO LOTE. No dia 06/06/2023, às 08:38:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/06/2023, às 08:38:48 horas, no lote (5) - LOTE 05 - PINTURA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado.

No dia 06/06/2023, às 08:38:48 horas, no lote (5) - LOTE 05 - PINTURA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa JOSE CUNHA FILHO com o valor R$ 90.000,00.

No dia 01/06/2023, às 09:26:06 horas, no lote (6) - LOTE 06 - PISOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 06/06/2023, às 08:22:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/06/2023, às 08:22:20 horas, no lote (6) - LOTE 06 - PISOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARADO VENCEDOR. No dia 06/06/2023, às 08:39:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/06/2023, às 08:39:16 horas, no lote (6) - LOTE 06 - PISOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado.

Nº de autenticação: B7B16027FE-49A270CBB4-6424AED277-C15535AB2F

No dia 06/06/2023, às 08:39:16 horas, no lote (6) - LOTE 06 - PISOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa EDILSON PEREIRA DA SILVA - ME com o valor R$ 51.500,00.

No dia 01/06/2023, às 09:26:10 horas, no lote (7) - LOTE 07 - CONCRETAGEM - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 05/06/2023, às 08:45:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/06/2023, às 08:45:36 horas, no lote (7) - LOTE 07 - CONCRETAGEM - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: VENCEDOR DO LOTE. No dia 05/06/2023, às 09:01:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/06/2023, às 09:01:02 horas, no lote (7) - LOTE 07 - CONCRETAGEM - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: ARREMATADO. No dia 05/06/2023, às 09:01:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/06/2023, às 09:01:33 horas, no lote (7) - LOTE 07 - CONCRETAGEM - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: VENCEDOR DO LOTE. No dia 06/06/2023, às 08:39:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/06/2023, às 08:39:50 horas, no lote (7) - LOTE 07 - CONCRETAGEM - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado.

No dia 06/06/2023, às 08:39:50 horas, no lote (7) - LOTE 07 - CONCRETAGEM - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CASA BELLA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA com o valor R$ 100.800,00.

No dia 01/06/2023, às 09:28:07 horas, no lote (8) - LOTE 08 - OUTROS MATERIAIS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 02/06/2023, às 16:23:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/06/2023, às 16:23:50 horas, no lote (8) - LOTE 08 - OUTROS MATERIAIS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - IARA NOVAIS SANTOS - desclassificou o fornecedor: O MERCADAO DA CONSTRUCAO LTDA. No dia 02/06/2023, às 16:28:49 horas, a situação do lote foi

Nº de autenticação: B7B16027FE-49A270CBB4-6424AED277-C15535AB2F

finalizada.

No dia 02/06/2023, às 16:28:49 horas, no lote (8) - LOTE 08 - OUTROS MATERIAIS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARADO VENCEDOR. No dia 06/06/2023, às 08:40:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/06/2023, às 08:40:17 horas, no lote (8) - LOTE 08 - OUTROS MATERIAIS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado.

No dia 06/06/2023, às 08:40:17 horas, no lote (8) - LOTE 08 - OUTROS MATERIAIS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa JOAO SANTOS FILHO DE IPUPIARA ME com o valor R$ 84.900,00.

No dia 01/06/2023, às 08:39:58 horas, o Pregoeiro da licitação - IARA NOVAIS SANTOS - desclassificou a proposta do fornecedor - COMERCIAL NOVA ERA LTDA, no lote (5) - LOTE 05 - PINTURA. O motivo da desclassificação foi: PROPOSTA DE PREÇO INEXEGUIVEL.

No dia 01/06/2023, às 08:43:10 horas, o Pregoeiro da licitação - IARA NOVAIS SANTOS - desclassificou a proposta do fornecedor - O MERCADAO DA CONSTRUCAO LTDA, no lote (7) - LOTE 07 - CONCRETAGEM. O motivo da desclassificação foi: PREÇO INEXEGUIVEL.

No dia 02/06/2023, às 16:23:18 horas, o Pregoeiro da licitação - IARA NOVAIS SANTOS - desclassificou o fornecedor - O MERCADAO DA CONSTRUCAO LTDA, no lote (4) - LOTE 04 - ELÉTRICO. O motivo da desclassificação foi: DECLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA REALINHADA, CONFORME É SOLICITADO NO EDITAL.

No dia 02/06/2023, às 16:23:50 horas, o Pregoeiro da licitação - IARA NOVAIS SANTOS - desclassificou o fornecedor - O MERCADAO DA CONSTRUCAO LTDA, no lote (8) - LOTE 08 - OUTROS MATERIAIS. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA CONFORME É SOLICITADO NO EDITAL.

No dia 09/06/2023, às 09:37:25 horas, a autoridade competente da licitação - ASCIR LEITE SANTOS - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

Nº de autenticação: B7B16027FE-49A270CBB4-6424AED277-C15535AB2F

IARA NOVAIS SANTOS
Pregoeiro da disputa

ASCIR LEITE SANTOS
Autoridade Competente

JOSE AUGUSTO SODRE FIGUEREDO
Membro Equipe Apoio

DULCINETE PEREIRA DE ANDRADE
Membro Equipe Apoio

Proponentes:
08.000.936/0001-24 ARI LEITE - MATERIAIS DE CONSTRUCAO
27.954.479/0001-51 ARIVALDO JOSE DOS SANTOS
29.944.927/0001-61 CASA BELLA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA
49.997.888/0001-78 COMERCIAL NOVA ERA LTDA
07.467.747/0001-01 EDILSON PEREIRA DA SILVA - ME
11.856.285/0001-83 EUVALDO ANDRADE SILVA - ME
00.280.744/0001-07 JOAO SANTOS FILHO DE IPUPIARA ME
10.643.205/0001-49 JOSE CUNHA FILHO
38.343.575/0001-80 O MERCADAO DA CONSTRUCAO LTDA
29.532.693/0001-45 RIBEIRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Nº de autenticação: B7B16027FE-49A270CBB4-6424AED277-C15535AB2F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023
Processo Administrativo n° 16/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de Limpeza e higienização de forma parcelada para manutenção de varios setores das secretarias municipais deste município.

Sessão pública realizada em 01 de junho de 2023, às 11h00min.

RESULTADO & ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da sessão pública do referido processo licitatório e transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública, obtendo o preço compatível com o anteriormente orçado pela administração e não tendo sido apresentado recursos, eu, Iara Novais Santos, Pregoeira, nomeado pelo decreto nº 01/2023 de 02 de janeiro de 2023, adjudica o objeto da licitação à:

1 – SUPERMERCADO SILVA - DURVALINO SILVA FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob n° 63.230.734/0001-87, com sede na Praça da Getulio Vargas, nº 42, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, vencedor do Lote 01 com o valor estimado em R$ 130.000,00 (cento trinta mil reais).

Certifico que em análise integral do Processo Licitatório não foi detectada nenhuma irregularidade, estando até o presente momento o processo em ordem.

Os trabalhos estão concluídos.

Assim, encaminho ao jurídico, o presente processo para parecer, se assim.

Entender, a adjudicação.

Ipupiara-Ba, em 06 de junho de 2023.

Iara Novais Santos	José Augusto Sodré Figueiredo	Dulcinete P. de Andrade
Pregoeira	Membro	Membro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023
Processo Administrativo n° 16/2023

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2023, visando à contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e de higienização de forma parcelada, para atender as necessidades dos setores das secretarias municipais deste município.

Adoto como razões e fundamentos de decidir os bens lançadas linhas subscritaspela Assessoria Jurídica do Município de Ipupiara, e, consequentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2023, no qual se sagraram vencedoras as seguintes empresas:

1– SUPERMERCADO SILVA - DURVALINO SILVA FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob n° 63.230.734/0001-87, com sede na Praça da Getulio Vargas, nº 42, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, vencedor do Lote 01 com o valor estimado em R$ 130.000,00 (cento trinta mil reais).

Saliente-se que estas empresas foram as que apresentaram as propostas mais vantajosas, tendo ofertado preço dentro daqueles estimados por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente procedimento licitatório.

Consigno elogios ao Pregoeiro e Equipe de Apoio pela efetiva lisura no procedimento e pela economia alcançada.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Ipupiara - Bahia, 09 de junho de 2023.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE IPUPIARA - SETOR DE LICITACOES E COMPRA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ MUNICIPIO DE IPUPIARA / Nº Processo: 16/2023)

às 11:00:32 horas do dia 01/06/2023 no endereço PRACA SANTOS DUMONT-101 PREDIO, bairro CENTRO, da cidade de IPUPIARA - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). IARA NOVAIS SANTOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 16/2023 - 2023/16/2023 que tem por objeto Contratação de empresa a aquisição de material de limpeza e higienização de forma parcelada para manutenção de varios setores das Secretarias Municipais deste Municipio.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Contratação de empresa a aquisição de material de limpeza e higienização de forma parcelada para manutenção de varios setores das Secretarias Municipais deste Municipio.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/06/2023 10:18:26:812	GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES LTDA	R$ 181.315,00
29/05/2023 17:34:53:691	DURVALINO SILVA FILHO ME	R$ 182.700,00
31/05/2023 22:18:38:380	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R$ 182.700,00
31/05/2023 13:37:55:080	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 182.700,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Contratação de empresa a aquisição de material de limpeza e higienização de forma parcelada para manutenção de varios setores das Secretarias Municipais deste Municipio.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/06/2023 11:22:51:075	DURVALINO SILVA FILHO ME	R$ 130.000,00
01/06/2023 11:10:50:820	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 161.157,50
01/06/2023 10:18:26:812	GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES LTDA	R$ 181.315,00
31/05/2023 22:18:38:380	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R$ 182.700,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e

Nº de autenticação: B7B16027FE-49A270CBB4-6424AED277-C15535AB2F

o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 01/06/2023, às 11:27:51 horas, no lote (1) - Contratação de empresa a aquisição de material de limpeza e higienização de forma parcelada para manutenção de varios setores das Secretarias Municipais deste Municipio. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-05. No dia 05/06/2023, às 08:48:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/06/2023, às 08:48:02 horas, no lote (1) - Contratação de empresa a aquisição de material de limpeza e higienização de forma parcelada para manutenção de varios setores das Secretarias Municipais deste Municipio. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: VENCEDOR DO LOTE. No dia 06/06/2023, às 10:57:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/06/2023, às 10:57:34 horas, no lote (1) - Contratação de empresa a aquisição de material de limpeza e higienização de forma parcelada para manutenção de varios setores das Secretarias Municipais deste Municipio. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado.

No dia 06/06/2023, às 10:57:34 horas, no lote (1) - Contratação de empresa a aquisição de material de limpeza e higienização de forma parcelada para manutenção de varios setores das Secretarias Municipais deste Municipio. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DURVALINO SILVA FILHO ME com o valor R$ 130.000,00.

No dia 09/06/2023, às 09:53:12 horas, a autoridade competente da licitação - ASCIR LEITE SANTOS - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

IARA NOVAIS SANTOS
Pregoeiro da disputa

ASCIR LEITE SANTOS
Autoridade Competente

JOSE AUGUSTO SODRE FIGUEREDO

Nº de autenticação: B7B16027FE-49A270CBB4-6424AED277-C15535AB2F

Membro Equipe Apoio

DULCINETE PEREIRA DE ANDRADE
Membro Equipe Apoio

Proponentes:
63.230.734/0001-87 DURVALINO SILVA FILHO ME
41.244.331/0001-54 GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES LTDA
49.464.926/0001-27 LRF DISTRIBUIDORA LTDA
43.109.155/0001-73 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE

Nº de autenticação: B7B16027FE-49A270CBB4-6424AED277-C15535AB2F

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023
Processo Administrativo n° 18/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de forma parcelada, para manutenção e continuidade dos serviços das Secretarias e seus setores, deste município de Ipupiara – Bahia.

Sessão pública realizada em 02 de junho de 2023, às 11h00min.

RESULTADO & ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da sessão pública do referido processo licitatório e transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública, obtendo o preço compatível com o anteriormente orçado pela administração e não tendo sido apresentado recursos, eu, Iara Novais Santos, Pregoeira, nomeado pelo decreto nº 01/2023 de 02 de janeiro de 2023, adjudica o objeto da licitação à:

1– SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 06.235.277/0001-80, com sede na Praça da Bíblia, nº 17, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara- Bahia, vencedor do LOTE 01 com o valor estimado em R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), LOTE 02 com o valor estimado em R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), LOTE 03 com o valor estimado em R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), LOTE 04 com o valor estimado em R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Totalizando um valor global estimado de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

Certifico que em análise integral do Processo Licitatório não foi detectada nenhuma irregularidade, estando até o presente momento o processo em ordem.

Os trabalhos estão concluídos.

Assim, encaminho ao jurídico, o presente processo para parecer, se assim.

Entender, a adjudicação.

Ipupiara-Ba, em 06 de junho de 2023.

Iara Novais Santos	José Augusto Sodré Figueiredo	Dulcinete P. de Andrade
Pregoeira	Membro	Membro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023
Processo Administrativo n° 18/2023

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2023, visando à Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de forma parcelada, para manutenção e continuidade dos serviços das Secretarias e seus setores, deste município de Ipupiara - Bahia.

Adoto como razões e fundamentos de decidir os bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Ipupiara, e, consequentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2023, no qual se sagraram vencedoras as seguintes empresas:

1– SUPERMERCADO IPUPAIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 06.235.277/0001-80, com sede na Praça da Biblia, nº 17, Centro, Cep.: 46.100-000, na cidade de Ipupiara- Bahia, vencedor do LOTE 01 com o valor estimado em R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), LOTE 02 com o valor estimado em R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), LOTE 03 com o valor estimado em R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), LOTE 04 com o valor estimado em R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Totalizando um valor global de R$ 440.000,00(quatrocentos e quarenta mil reais).

Saliente-se que estas empresas foram as que apresentaram as propostas mais vantajosas, tendo ofertado preço dentro daqueles estimados por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente procedimento licitatório.

Consigno elogios ao Pregoeiro e Equipe de Apoio pela efetiva lisura no procedimento e pela economia alcançada.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Ipupiara - Bahia, 09 de junho de 2023.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE IPUPIARA - SETOR DE LICITACOES E COMPRA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ MUNICIPIO DE IPUPIARA / Nº Processo: 18/2023)

às 11:03:44 horas do dia 02/06/2023 no endereço PRACA SANTOS DUMONT-101 PREDIO, bairro CENTRO, da cidade de IPUPIARA - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). IARA NOVAIS SANTOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 18/2023 - 2023/18/2023 que tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de forma parcelada, destinado a Prefeitura.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LOTE 01 - GRÃOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
26/05/2023 10:01:18:947	SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA	R$ 159.498,00

Lote (2) - LOTE 02 - MASSAS E FARINÁCEOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
26/05/2023 10:01:18:947	SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA	R$ 164.236,50

Lote (3) - LOTE 03 - AÇOUGUE E DERIVADOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
26/05/2023 10:01:18:947	SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA	R$ 78.020,00

Lote (4) - LOTE 04 - DIVERSOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
26/05/2023 10:01:18:947	SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA	R$ 57.434,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LOTE 01 - GRÃOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/05/2023 10:01:18:947	SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA	R$ 159.498,00

Lote (2) - LOTE 02 - MASSAS E FARINÁCEOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/05/2023 10:01:18:947	SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA	R$ 164.236,50

Nº de autenticação: B7B16027FE-49A270CBB4-6424AED277-C15535AB2F

Lote (3) - LOTE 03 - AÇOUGUE E DERIVADOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/05/2023 10:01:18:947	SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA	R$ 78.020,00

Lote (4) - LOTE 04 - DIVERSOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/05/2023 10:01:18:947	SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA	R$ 57.434,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 02/06/2023, às 11:37:01 horas, no lote (1) - LOTE 01 - GRÃOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 05/06/2023, às 08:51:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/06/2023, às 08:51:09 horas, no lote (1) - LOTE 01 - GRÃOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: VENCEDOR DO LOTE. No dia 06/06/2023, às 11:11:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/06/2023, às 11:11:30 horas, no lote (1) - LOTE 01 - GRÃOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado.

No dia 06/06/2023, às 11:11:30 horas, no lote (1) - LOTE 01 - GRÃOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA com o valor R$ 152.000,00.

No dia 02/06/2023, às 11:37:04 horas, no lote (2) - LOTE 02 - MASSAS E FARINÁCEOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 05/06/2023, às 08:51:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/06/2023, às 08:51:52 horas, no lote (2) - LOTE 02 - MASSAS E FARINÁCEOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: VENCEDOR DO LOTE. No dia 06/06/2023, às 11:12:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

Nº de autenticação: B7B16027FE-49A270CBB4-6424AED277-C15535AB2F

No dia 06/06/2023, às 11:12:03 horas, no lote (2) - LOTE 02 - MASSAS E FARINÁCEOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado.

No dia 06/06/2023, às 11:12:03 horas, no lote (2) - LOTE 02 - MASSAS E FARINÁCEOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA com o valor R$ 158.000,00.

No dia 02/06/2023, às 11:37:08 horas, no lote (3) - LOTE 03 - AÇOUGUE E DERIVADOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 05/06/2023, às 08:52:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/06/2023, às 08:52:36 horas, no lote (3) - LOTE 03 - AÇOUGUE E DERIVADOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: VENCEDOR DO LOTE. No dia 06/06/2023, às 11:12:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/06/2023, às 11:12:20 horas, no lote (3) - LOTE 03 - AÇOUGUE E DERIVADOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado.

No dia 06/06/2023, às 11:12:20 horas, no lote (3) - LOTE 03 - AÇOUGUE E DERIVADOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA com o valor R$ 75.000,00.

No dia 02/06/2023, às 11:37:11 horas, no lote (4) - LOTE 04 - DIVERSOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 05/06/2023, às 08:53:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/06/2023, às 08:53:08 horas, no lote (4) - LOTE 04 - DIVERSOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: VENCEDOR DO LOTE. No dia 06/06/2023, às 11:12:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/06/2023, às 11:12:42 horas, no lote (4) - LOTE 04 - DIVERSOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado.

No dia 06/06/2023, às 11:12:42 horas, no lote (4) - LOTE 04 - DIVERSOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SUPERMERCADO

Nº de autenticação: B7B16027FE-49A270CBB4-6424AED277-C15535AB2F

IPUPIARA LTDA com o valor R$ 55.000,00.

No dia 09/06/2023, às 10:01:31 horas, a autoridade competente da licitação - ASCIR LEITE SANTOS - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

IARA NOVAIS SANTOS
Pregoeiro da disputa

ASCIR LEITE SANTOS
Autoridade Competente

JOSE AUGUSTO SODRE FIGUEREDO
Membro Equipe Apoio

DULCINETE PEREIRA DE ANDRADE
Membro Equipe Apoio

Proponente:
06.235.277/0001-80 SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA

Nº de autenticação: B7B16027FE-49A270CBB4-6424AED277-C15535AB2F